

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO DE INCLUSÃO E  
REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO  
NA TRAVESSA SANTA MARIA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAÇÃO DE INCLUSÃO E REGULARIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO NA TRAVESSA SANTA MARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de demandas recorrentes dos moradores da referida via, que relatam a ausência ou irregularidade na prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos. Tal situação tem ocasionado o acúmulo de lixo em vias públicas, gerando riscos à saúde da população, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de impactos negativos ao meio ambiente e à qualidade de vida dos residentes.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, a fim de garantir a adequada prestação do serviço público essencial, promovendo condições dignas de higiene e salubridade para a comunidade local.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2026.

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

